

XXXV. Construção

	2020	2021	2022	2023	2024
Edifícios com licença de utilização emitida (concluídos) - Sector Privado					
N.º de edifícios	57	103	52	58	28
N.º de fracções autónomas	2 521	2 545	569	254	711
Área bruta dos pisos (m²)	287 170	953 667	373 226	373 735	122 716
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 396	2 610	1 168	1 173	325
N.º de lugares de estc. de motociclos	477	737	500	494	165
Edifícios com autorização de execução emitida (iniciados) - Sector Privado					
N.º de edifícios	55	35	31	19	18
N.º de fracções autónomas	233	1 407	458	464	136
Área bruta dos pisos (m²)	881 296	556 595	66 755	48 508	12 288
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 890	1 318	209	157	1
N.º de lugares de estc. de motociclos	618	281	82	32	-
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	9 002	8 802	4 544	4 416	5 197
Habitação	6 483	6 001	2 809	2 879	3 380
Loja e escritório	497	538	457	319	475
Indústria	66	67	50	39	65
Lugar de estacionamento	1 928	2 176	1 215	1 148	1 257
Outros	28	20	13	31	20
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10⁶ MOP)	51 111	49 772	24 692	23 230	28 037
Habitação	42 957	40 800	17 972	18 301	20 333
Loja e escritório	4 446	5 090	4 487	2 952	5 457
Indústria	944	989	690	540	818
Lugar de estacionamento	2 432	2 584	1 363	1 170	1 086
Outros	332	309	181	267	344

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência..

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras de construção, ampliação e superestrutura.

- Valor absoluto igual a zero